

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.497, DE 2019

Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que "Dispõe sobre Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca", para incluir entre as competências do Poder Público, as ações de repovoamento com alevinos nas águas interiores e continentais.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º do art. 1º do substitutivo a seguinte redação:

"Art. 3º

XII – ações voltadas ao repovoamento de alevinos nas águas interiores e continentais com a utilização de espécimes autóctones de cada ecossistema.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputada Jaqueline Cassol
Relatora



* C D 2 2 8 0 9 6 4 8 5 7 0 0 *

